

INDICAÇÃO N.º 335/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SE CRIE NO ESPAÇO EXISTENTE DEFRENTE O SUPERMERCADO SANTA CRUZ, UM BOLSÃO PARA TODAS AS EMPRESAS DE MOTOTAXISTAS REGULARIZADAS, COM O LOCAL DEMARCADO E NO MÁXIMO COM DOIS MOTOTAXISTAS POR EMPRESA, OU QUE SE ACABE DE VEZ COM AQUELE PONTO DE MOTOTAXISTA CLANDESTINO NO CENTRO DA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o grande trabalho que a atual Administração vem desenvolvendo junto aos mototaxistas, para sua regularização, num trabalho de muito esforço e perseverança de algumas pessoas responsáveis pela área;

CONSIDERANDO que segundo consta, existem dezoito empresas regularizadas junto à Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que, depois de muito esforço para regularização, ainda existem mototaxistas irregulares, que concorrem de maneira desleal com os mototaxistas regularizados junto à Prefeitura;

CONSIDERANDO que um dos locais mais explorados pelos mototaxistas clandestinos, é o espaço defrente o Supermercado Santa Cruz, onde desonestamente usufruem dos mesmos serviços, sem recolher taxas ou dar a segurança necessária aos usuários;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria responsável, se crie no local citado um bolsão para todas as empresas regularizadas, com um local demarcado e no máximo dois mototaxistas por empresa, ou que se acabe de vez com aquele ponto de mototaxista clandestino no centro da cidade, que vem causando sérios transtornos para a fiscalização.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de maio de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR